

CONDOMÍNIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS

ASSEMBLEIA VIRTUAL – DIA 27.08.2020

INFORMAÇÕES, ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS AOS CONDÔMINOS

Prezados(as) Condôminos(as),

A seguir orientações, procedimentos e informações acerca da Assembleia Virtual do dia 27.08.2020.

- 1) Certificar-se que seu computador, tablet ou smartphone tem **acesso à internet**;
- 2) A partir do dia **21 de agosto de 2020** você receberá um e-mail com Senha para acesso a Assembleia e um link para acesso ao sistema de reunião;
- 3) **O sistema de reunião virtual só estará disponível na data da sua assembleia** (após receber o e-mail para acesso, até o dia da assembleia você só terá acesso a tela inicial de login);
- 4) **O sistema de Reunião Virtual não possui o mesmo acesso da votação**, pois permitirá a participação de condôminos não votantes;
- 5) Uma hora antes do início da assembleia a votação estará disponível, **mas não aberta**. Será necessário aguardar as instruções do Presidente da assembleia para o momento de votar;
- 6) O link que você receberá será semelhante a este abaixo e ao executá-lo ele pedirá permissão para instalação do sistema de Reunião Virtual. Após instalá-lo entre com a senha de acesso enviada para sua reunião / assembleia;

<https://fazendomais.azurewebsites.net/index.aspx?codEvento=MDAwMTA4&cdLng=PTBR&cat=&atv=000108018&keyAut=&tpSist=NRM&tpAcesso=NRM>

- 7) Qualquer dúvida ou dificuldade, envie e-mail para duvidas@munditech.com, identificando sua unidade e condomínio;
- 8) Quando você receber o e-mail com os acessos você receberá uma atualização destas orientações com apontamentos para qualquer alteração que possa ocorrer;
- 9) Somente poderão votar os Condôminos que se encontrarem quites com suas obrigações condominiais, com pagamentos realizados **até o dia 21 de agosto de 2020**;
- 10) Os condôminos que não puderem participar da Assembleia, poderão fazer-se representar por um procurador com poderes específicos, por meio de procuração

pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, de acordo com o previsto no Artigo 56º da Convenção do Condomínio;

11) As procurações originais, conforme item 10, deverão ser entregues na Administração do Condomínio **até o dia 21 de agosto de 2020;**

12) O Condômino terá acesso às orientações sobre o funcionamento da Assembleia e sobre os itens do edital por meio do site do Condomínio e dos grupos de WhatsApp;

Brasília – DF, 17 de agosto de 2020.

Cordialmente,

André Luiz Silva de Moura

Síndico